



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GUANHÃES - GUANHÃES PREV

PORTARIA Nº 016 DE 31 DE MARÇO DE 2023

“Concede Aposentadoria por Invalidez com Proventos Integrais a Servidora Público Municipal.”

A Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores públicos do Município de Guanhães – GUANHÃES PREV, no uso das suas atribuições, previstas na Lei Municipal nº 2.359/2009, e tendo em vista o constante no Processo de Aposentadoria Voluntária por Invalidez, torna pública a seguinte PORTARIA:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria por Invalidez com Proventos Integrais, a contar de **23 de março de 2023**, nos termos do Art. 40, § 1º, Inciso I da CF/1988 e artigo 14, § 1º da Lei Municipal nº 2.359/2009, a seguinte servidora:

JULIANE MIRANDA OLIVEIRA, brasileira, solteira, servidora pública efetiva, portadora do CPF 074.265.706-06, nascida em 24/06/1980, residente na Av. Cristal, 208, Bairro Operários, Sabinópolis, MG, ocupante do cargo de Servente Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Guanhães, Símbolo de Vencimento Nível I, Padrão F, matrícula 3937.

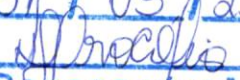
Art. 2º - O benefício concedido por esta Portaria será revisto na mesma data e forma em que se derem os reajustes concedidos aos inativos do Regime Geral de Previdência Social.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de março de 2023.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guanhães, 31 de março de 2023.


Rosimery Aparecida Inácio de Pinho Procópio
Superintendente Executiva do
Guanhães Prev

Publicado no quadro de
avisos do Guanhães Prev
em 31/03/23

Responsável